



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – BRASIL (BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)**

**CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DE EMPRESA DE  
MANUTENÇÃO (MAINTENANCE ORGANIZATION ACCEPTANCE  
CERTIFICATE)**

**CAEM Nº9906-04/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION ACCEPTANCE CERTIFICATE NR 9906-04/ANAC)**

Considerando o estabelecido no parágrafo 145.53(b)-I do RBAC 145, este Certificado, emitido em favor de **STANDARD AERO LIMITED**, cujas instalações estão localizadas na 33 ALLEN DYNE ROAD - WINNIPEG - MANITOBA - CANADÁ R3H 1A1, reconhece que essa Empresa, tendo cumprido os requisitos estabelecidos no Entendimento Técnico de Manutenção de Aviação entre a Diretoria de Aviação Civil do Departamento de Transporte do Canadá – TCCA e Agência Nacional de Aviação Civil do Brasil – ANAC, está autorizada a executar manutenção em produtos aeronáuticos brasileiros. *(According to RBAC 145 paragraph 145.53(b)-I, this Certificate is issued to **STANDARD AERO LIMITED**, , whose business address is 33 ALLEN DYNE ROAD - WINNIPEG - MANITOBA - CANADÁ R3H 1A1, upon finding that it complies with the requirements established in the Technical Arrangement on Aviation Maintenance between the Transport Canada Civil Aviation Directorate – TCCA and the Brazilian National Civil Aviation Agency – ANAC, acknowledges that this maintenance organization is authorized to perform maintenance on Brazilian aircrafts and components.)*

Em consonância com os requisitos do Entendimento Técnico, qualquer manutenção efetuada em aeronaves brasileiras deve ser realizada de acordo com os padrões e limitações estabelecidos pela Diretoria de Aviação Civil do Departamento de Transporte do Canadá – TCCA e com os requisitos do Entendimento Técnico. *(In keeping with the requirements of the Technical Arrangement, any maintenance performed on Brazilian aircraft and components shall be performed in accordance with the ratings and limitations established by the Transport Canada Civil Aviation Directorate – TCCA and the Technical Arrangement requirements.)*

////////////////////////////////////  
Este Certificado é intransferível, e qualquer grande modificação nas facilidades básicas, ou no seu endereço, deverá ser imediatamente comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil Brasileira – ANAC. *(This Certificate is not transferable, and any major change in the basic facilities, or in the location thereof, shall be immediately reported to the Brazilian National Civil Aviation Agency – ANAC).*

**DURAÇÃO:** Este Certificado é válido **até 28 de fevereiro de 2022** a menos que seja revogado, suspenso ou cassado, conforme Entendimento Técnico de Manutenção de Aviação entre TCCA e ANAC e RBAC 145. *(Expiration date: This Certificate shall continue in effect **until February 28<sup>th</sup>, 2022**, unless it is canceled, suspended or revoked, in accordance with Technical*

ROBSON RIBEIRO DA SILVA - *Deputy Airworthiness Technical Manager of Rio de Janeiro*

---



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ribeiro da Silva, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 11/05/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4324431** e o código CRC **0D91A768**.

---

---

Referência: Processo nº 00058.002744/2020-55

SEI nº 4324431



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A  
(1º ao 7º andar) Brasília - DF - CEP: 70.308-200  
- [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

Ofício nº 31/2023/GTOM/GCAC/SPO-ANAC

Mr./Mrs. LLOYD BARKER  
SENIOR VICE PRESIDENT ENGINEERING & QUALITY  
STANDARD AERO LIMITED  
33 ALLEN DYNE ROAD - WINNIPEG - MANITOBA  
R3H 1A1 - CANADA

**Subject: Certificate CAEM Period Extension, under TA-M between ANAC-Brazil and TCCA-Canada**

Reference: MMT - Maintenance Management Team Meeting - December 2022.

Dear Sir/Madam,

1. In order to prevent lack of support to Brazilian operators, while the Implementation Procedures for the Technical Arrangement on Aviation Maintenance (TA-M) is under revision process by TCCA and ANAC, the two authorities have agreed to extend current expiry dates by an additional 12 months. Therefore, your Brazilian Maintenance Organization Certificate (CAEM) **9906-04/ANAC** (extension expiring on 28 AUG 2023) is valid until **28 AUG 2024**.
2. This letter will serve as proof of such certificate period extension on further TCCA or ANAC inspections/audits.
3. This process can be tracked by the number **00058.000522/2023-41** and whenever a communication related to this topic is done, you shall mention it. Additional information regarding this subject can be given by email at [foreign145@anac.gov.br](mailto:foreign145@anac.gov.br) and [gtom.spo@anac.gov.br](mailto:gtom.spo@anac.gov.br).

Yours sincerely,



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Soares Pires**,  
**Coordenador de Certificação de Organizações de Manutenção**, em  
05/01/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento  
no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8102799** e o código CRC **ED5D3A43**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.000522/2023-41

SEI nº 8102799